



**TC 016.649/2016-8**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura  
Municipal de Beláqua - MA

**Responsável:** Adalberto do Nascimento  
Rodrigues (CPF 65036790 ), Manoel Diniz  
(CPF 044.909.403-00 ).

**Assunto:** reenvio de comunicação

### **DESPACHO**

Ante o insucesso na entrega das comunicações nos endereços dos destinatários contidos na base da Receita Federal do Brasil (peças 13 e 14), sejam reenviados novos ofícios aos endereços indicados no formulário de peça 15.

Caso não haja sucesso na entrega ou não seja apresentada resposta, essas comunicações serão consideradas meras tentativas de citação, ficando caracterizada a não localização do destinatário e autorizada, desde logo, que a comunicação seja realizada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, inciso III da Lei 8.443/1992 c/c o art. 3º, inciso IV da Resolução – TCU 170/2004.

SA/Secex-PI, 14 de dezembro de 2017

José Pereira de Carvalho Filho  
Chefe de Serviço